

Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos na condição de Professor Substituto na área de Agronomia. Prazo: até 31/08/2023. Data e assinatura: 13/06/2023, PAULO CÉSAR RIBEIRO DA CUNHA, pelo Contratante e LINCON RAFAEL DA SILVA, Contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. CONTRATADA: DANIELA PEREIRA DA SILVA CARVALHO. Objeto: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Quarta do Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos na condição de Professor Substituto na área de Geografia. Prazo: até 30/09/2023. Data e assinatura: 13/06/2023, PAULO CÉSAR RIBEIRO DA CUNHA, pelo Contratante e DANIELA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2023, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. CONTRATADA: MARIA ROSA ALFERES DA SILVA. Objeto: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Quarta do Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos na condição de Professor Substituto na área de Engenharia Agrícola. Prazo: até 21/12/2023. Data e assinatura: 13/06/2023, PAULO CÉSAR RIBEIRO DA CUNHA, pelo Contratante e MARIA ROSA ALFERES DA SILVA, Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato de Professor Substituto. CONTRATO RESCINDIDO: 100/2021. Contratante: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. Contratada: IZABEL CRISTINA RIBEIRO MENDES. DATA DA RESCISÃO: 30/06/2023. SIGNATÁRIOS: Paulo César Ribeiro da Cunha, pelo Contratante e IZABEL CRISTINA RIBEIRO MENDES, Contratada. Espécie: Termo de Rescisão de Contrato de Professor Substituto. CONTRATO RESCINDIDO: 56/2023. Contratante: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. Contratada: PRISCILLA VIEIRA TEIXEIRA DO AMARAL. DATA DA RESCISÃO: 30/06/2023. SIGNATÁRIOS: Paulo César Ribeiro da Cunha, pelo Contratante e PRISCILLA VIEIRA TEIXEIRA DO AMARAL, Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

No DOU no dia 27/06/2023, Nº 120 - Ano 2023, Seção 3, Pág. 42. EXTRATO DE DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 156/2022 DO CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS ONDE SE LÊ: PRORROGAR VIGÊNCIA até 31.07.2023. LEIA-SE: PRORROGAR VIGÊNCIA até 31.12.2023.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 044 (quarenta e quatro) diplomas em 04/07/2023, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: [Livro 29 - Registros 5667 a 5710]; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://diploma-graduacao.ifg.edu.br/>.

Goiânia, 06 de julho de 2023
TIAGO ABIMAEI VIEIRA DUARTE
p/ Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas

CAMPUS DA CIDADE DE LUZIÂNIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 158524

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 23376.000018/2019-67. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS LUZIANIA. Contratado: 14.534.490/0002-00 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Registrar a repactuação contratual retroativa a 01/01/2023 em função da convenção coletiva de trabalho - cct 2023/2024, com registro no ministério do trabalho e emprego nº srt00035/2023.. Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 650.543,76. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

CAMPUS DA CIDADE DE URUAUÇU

EDITAL Nº 13, DE 6 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.681/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Uruaçu do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 3.668,57	R\$ 3.924,53	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	1 - AC	40h

AC= Ampla Concorrência; N= Negros

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 12/07/2023 até 23h59min do dia 27/07/2023.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico:

<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 28/07/2023.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

ANDREIA ALVES DO PRADO

CAMPUS SENADOR CANEDO

EDITAL Nº 12, DE 6 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1680/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Senador Canedo do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 2.559,47	R\$ 2.681,35	R\$ 3.046,99	R\$ 3.839,21
40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 3.668,57	R\$ 3.924,52	R\$ 4.692,36	R\$ 6.356,02

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Engenharia Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica	01	40H

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 11/07/2023 até 23h59min do dia 27/07/2023.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico:

<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 28/07/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

MARIA BETÂNIA GONDIM DA COSTA

CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 - UASG 158640

Nº Processo: 23721.000394/2023-61. Dispensa Nº 27/2023. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS AGUAS LINDAS. Contratado: 11.404.230/0001-32 - G9 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial dos serviços de limpeza, recepção, auxiliar de manutenção predial e jardinagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: . Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024. Valor Total: R\$ 500.839,20. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 158276

Nº Processo: 23249.042647/2022-15.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA.

Contratado: 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rações e suplementos alimentares e animais para o IFMA Campus São Luís Maracanã.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2022. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 78.600,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 158492

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 23192.000554/2022-16.

Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS. Contratado: 10.565.981/0001-78 - LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de cuidador educacional com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva a partir de 01/01/2023, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova cct mt 000097/2023, da categoria profissional. Vigência: 01/06/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.941,57. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

